



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.950.
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 15 do corrente mês é consagrado à Corpus Christis, data importante no calendário religioso e declarado feriado nacional.

Considerando que a classe dos servidores municipais, em sua maioria, são católicos e participam de eventos religiosos,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto do dia 15 de junho do corrente ano. Corpus Christis, para todo o pessoal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, à exceção daqueles que trabalham na limpeza e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação